



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.100/2024. (01.10.2024). Milésima Centésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.099/2024 da Milésima Nonagésima Nona Sessão Ordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 003/2024 da Terceira Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024, realizada aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Parecer Prévio nº 232/2024 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro, referente ao Exercício Financeiro de 2022 de responsabilidade da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal; Leitura do Ofício nº 180/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 24 de setembro de 2024, encaminhando para análise os Balancetes financeiros dos meses de Julho e Agosto de 2024. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual haviam as seguintes matérias para serem deliberadas pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 015/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 13 de Agosto de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024. Antes de ser colocado para tramitação o Projeto de Lei nº 015/2024 do Executivo Municipal, o Senhor Presidente da Mesa Diretora solicitou para que fosse realizada a leitura do Ofício nº 190/2024 do Executivo Municipal, encaminhando um Substitutivo ao referido Projeto de Lei e dando esclarecimentos relacionados ao erro constatado. Após a leitura do referido Ofício, o Senhor Presidente da Mesa Diretora comunicou à todos, que para que não houvesse prejuízo na tramitação da matéria e ao

andamento dos serviços no Município, por motivo esclarecido no referido Ofício, seria dado continuidade na apreciação e deliberação em terceira e última leitura, discussão e votação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2024 de autoria do Executivo Municipal, o qual após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi colocado em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 015/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em terceira e última votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº nº 016/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 13 de Agosto de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi colocado em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 016/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em terceira e última votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Segunda leitura do Projeto de Lei nº 018/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 27 de Agosto de 2024, SÚMULA: Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação com a OAB-PR, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 018/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em segunda votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Segunda leitura do Projeto de Lei nº 019/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 12 de Setembro de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 019/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em segunda votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves fez uso da tribuna para rebater boatos à seu respeito. As falas do Senhor Vereador se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através das redes sociais da Câmara. Antes de encerrar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora comunicou que para registro e conhecimento dos demais pares e principalmente à população que acompanhava através das redes sociais, que até a data desta Sessão Ordinária não havia sido recebido o Projeto de Lei Orçamentária para apreciação e deliberação, e que conforme determina a Lei

Orgânica Municipal, o Executivo Municipal teria até 30 de setembro de cada ano para encaminhar o Projeto de Lei. Também verificou com os demais pares, se todos concordavam em marcar uma Sessão Especial, para o próximo dia 08 de Outubro de 2024, terça-feira, com início após a Sessão Ordinária, para apreciação e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2022. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro